



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussara

terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano XII - Edição nº 00176 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussara publica



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8BBD18E0FA788CEA151FFC40EC8C1E36

Câmara Municipal de Jussara

SUMÁRIO

- PORTARIA 06/2022.
- PORTARIA 05/2022.

Câmara Municipal de Jussara

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA MÁXIMO GUEDES, S/N

PORTARIA 06/2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O CARGO DE OUVIDOR
PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSSARA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Ouvidor Parlamentar da Câmara Municipal de Jussara o Sr Neilton Honorato de Souza portador do RG14.325.431-64.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Jussara-Ba, 24 de maio de 2022.

Jailton Antonio dos Reis
Presidente

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93 CENTRO, TEL. 74-3647-1027/1029

Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Jussara

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA MÁXIMO GUEDES, S/N

PORTARIA 05/2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O CARGO DE
DIRETOR DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JUSSARA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretor de Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Jussara a Srta Ianka Mendes de Machado portadora do RG15826981 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jussara-Ba, 24 de maio de 2022.

Jailton Antonio dos Reis

Presidente

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93 CENTRO, TEL. 74-3647-1027/1029

Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br